

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2023**

**VEREADORA: SIMONIA LIRA DE SOUSA**

**INDICAÇÃO: Aquisição de Dispositivos de Apoio a Inclusão para Pessoas com Mobilidade Reduzida.**

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

Eu, **SIMONIA LIRA DE SOUSA**, vereadora do município de Ipu, venho por meio desta indicar à administração municipal a implementação de um programa efetivo para aquisição e distribuição de dispositivos de apoio, como cadeiras de rodas, andadores e demais equipamentos, destinados às pessoas com mobilidade reduzida em nosso município.

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza recursos para a aquisição desses dispositivos, e respaldada pela legislação vigente que assegura o direito das pessoas com deficiência, proponho que o Executivo Municipal desenvolva ações concretas para garantir o acesso desses cidadãos a equipamentos que promovam sua autonomia e inclusão social.

Ressalto a importância de uma gestão participativa, envolvendo a Secretaria de Saúde, assistentes sociais e demais profissionais especializados na identificação das necessidades individuais de cada beneficiário.

A implementação desse programa não apenas atenderá às demandas essenciais da população com mobilidade reduzida, mas também fortalecerá nosso compromisso com a promoção da igualdade e inclusão.

Certamente, a destinação adequada desses recursos contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de muitos munícipes. Conto com o apoio e sensibilidade da administração municipal para a efetivação dessa proposta.

A principal legislação que assegura os direitos das pessoas com mobilidade reduzida no Brasil é a Lei Federal nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Essa lei visa garantir a igualdade de oportunidades, a acessibilidade e a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade.

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

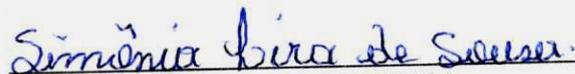
A proposta deve incluir:

**Levantamento de Necessidades:** Realizar um levantamento das necessidades específicas da população com mobilidade reduzida em parceria com profissionais de saúde.

**Distribuição nos Postos de Saúde:** Implementar pontos de distribuição nos postos de saúde, garantindo fácil acesso para a retirada dos dispositivos.

Ipu-CE, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

  
**SIMONIA LIRA DE SOUSA**  
Vereadora

RECEBIDO EM 10/10/2023  
lous  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU